



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

117 / 3.367 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA ATENDER DESPESA COM O PAGAMENTO DE PESSOAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Ficam abertos, na Lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 16.030.000,00 (dezessete milhões e trinta mil cruzeiros) para atender despesa com o pagamento de pessoal, até o final do exercício, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03090000 - Planejamento Governamental

03090400 - Planejamento e Orçamentação

03090402-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr\$ 1.500.000,00

03090402-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

- Fundo Perdido

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr\$ 5.000.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Pessoal e Treinamento

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070210 - Administração Geral

03070212-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr\$ 3.200.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

L. 3.301 - CONTINUAÇÃO /

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080200 - Supervisão e Coordenação Superior

03080202-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr\$ 100.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 06 - Departamento Municipal de Trânsito

16000000 - Transporte

16910000 - Transporte Urbano

16915730 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano

16915732-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr\$ 400.000,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 04 - Divisão de Limpeza Urbana

10000000 - Habitação e Urbanismo

10600000 - Serviços de Utilidade Pública

10603250 - Limpeza Pública

10603252-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr\$ 3.150.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 02 - Departamento de Turismo

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços

11650000 - Turismo



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.361 - CONTINUAÇÃO /

- 11653630 - *Promoção do Turismo*
- 11653632-06 - *Manutenção da Unidade*
  - 3000 - *Despesas Correntes*
  - 3100 - *Despesas de Custeio*
  - 3110 - *Pessoal*
  - 3111 - *Pessoal Civil . . . . . Cr\$ 900.000,00*

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- U.O. 02 - *Divisão de Esportes*
  - 08000000 - *Educação e Cultura*
  - 08460000 - *Educação Física e Desportos*
  - 08462240 - *Desporto Amador*
  - 08462242-06 - *Manutenção da Unidade*
    - 3000 - *Despesas Correntes*
    - 3100 - *Despesas de Custeio*
    - 3110 - *Pessoal*
    - 3111 - *Pessoal Civil . . . . . Cr\$ 1.730.000,00*

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

- U.O. 01 - *Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal da Fazenda*
  - 15000000 - *Assistência e Previdência*
  - 15810000 - *Assistência*
  - 15814870 - *Assistência Comunitária*
  - 15814872-06 - *Manutenção da Unidade*
    - 3000 - *Despesas Correntes*
    - 3100 - *Despesas de Custeio*
    - 3110 - *Pessoal*
    - 3111 - *Pessoal Civil . . . . . Cr\$ 50.000,00*
  - SOMA . . . . . Cr\$ 16.030.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referi - dos créditos será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 20/12/1982, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64 . . . . . Cr\$ 16.030.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá -

